



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA
LATINA**

EDITAL PPG-ICAL Nº 25, DE SETEMBRO DE 2015

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA - ICAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas em seu Mestrado Acadêmico para ingresso no ano letivo de 2016.

1. DAS VAGAS.

1.1. Serão ofertadas até 24 vagas para início das atividades em março de 2016, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, conforme especificado abaixo:

- a) Até 12 vagas para a linha de pesquisa Integração, Estado e Sociedade.
- b) Até 12 vagas para a linha de pesquisa Integração, Cultura e Sociedade.

1.2. Pelo menos 4 (quatro) das 24 vagas, independente da distribuição das linhas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3. Preferencialmente, as vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.4. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos dos demais países latino-americanos(as) e caribenhos(as).

1.5. Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outra linha de pesquisa, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

1.6. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS).

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação na área das Ciências Humanas e Sociais, Linguística, Letras e Artes, aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento.

2.2. Candidatos(as) com conclusão de graduação prevista para a data limite de 1º de fevereiro de 2016 deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data prevista para a mesma.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail. O(A) candidato(a) deverá acessar a aba “inscrições” no endereço eletrônico do ICAL: <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>>, onde deverá baixar e preencher o arquivo “Fórmula de Inscrição” e baixar e assinar o “Termo de Anuência”.

3.1.1. A inscrição poderá ser realizada no período de 28 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015.

3.1.2. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br o formulário de inscrição preenchido, o termo de anuência assinado e as cópias digitalizadas da documentação relacionada no item 3.2, até às 23:59, horário de Brasília, do dia 26 de outubro de 2015.

a) No campo “assunto” do e-mail o(a) candidato(a) deverá colocar: *nome completo – inscrição ICAL*.

b) Os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato PDF, seguindo a ordem: formulário de inscrição, termo de anuência e demais documentos relacionados no item 3.2. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 MB.

c) Confirmação da inscrição: o(a) candidato(a) deverá receber no prazo de até dois dias úteis a confirmação da inscrição por e-mail, e arquivar a cópia do email de confirmação recebido.

d) A comissão de seleção não se responsabiliza por e-mails não recebidos, e-mails recebidos sem anexo ou e-mails recebidos com anexo corrompido. É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) à confirmação do recebimento pela comissão de seleção. Caso o(a) candidato(a) não receba a mensagem de confirmação no prazo de dois dias úteis deverá entrar imediatamente em contato com a secretaria do programa pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

e) A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

3.2. Documentação necessária para inscrição: Para inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar o formulário de inscrição preenchido, o termo de anuência assinado e as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito uma declaração da Instituição de que o diploma está sendo confeccionado ou de que o curso será concluído até o prazo final até 1º de fevereiro de 2016, a matrícula no mestrado, com a data prevista para conclusão, de acordo com o item 2.2.

b) Histórico Escolar do curso de graduação com autenticação da Instituição de Ensino Superior;

c) Carteira de identidade (Registro Geral, RG) para brasileiros(as) ou cédula de identidade ou passaporte válido do país de origem no caso dos(as) estrangeiros(as).

d) CPF (para brasileiros/as);

e) Título de eleitor (para brasileiros/as);

f) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para brasileiros/as);

g) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Apenas em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte deverá ser acrescentada a certidão de casamento.

j) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5cm, fonte Arial 12, contendo: Título; Introdução; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica e metodológica; Bibliografia e outras fontes.

k) Currículo atualizado e devidamente comprovado. Para os brasileiros será obrigatória a apresentação do currículo preenchido na plataforma Lattes do CNPq.

4. ESPECIFICAÇÕES DA INSCRIÇÃO.

4.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por email, conforme o item 3.1.2.

4.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio, via email, da documentação fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo após realizada a inscrição.

4.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos e/ou a constatação de irregularidades nos mesmos implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.4. Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2 desse edital, não caberá recurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada no mínimo por 06 (seis) membros, dos quais, preferencialmente 3 (três) membros titulares e 01 (um) suplente para cada linha do Programa.

5.1. Cronograma

Etapa	Data	Local
Inscrição: por e-mail	28/09/2015 a 26/10/2015	Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Homologação das inscrições	27/10//2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical na aba editais
Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa e currículo – sem a presença dos candidatos	27/10/2015 a 7/11/2015	
Resultado da primeira fase com pontuação	9/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Recurso de primeira fase	10/11/2015 a 11/11/2015	Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Resultado dos recursos	12/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Publicação do calendário de entrevistas	13/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Confirmação dos candidatos para entrevistas	18/11/2015	Correio eletrônico selecao.ical@unila.edu.br
Fase 2 - Entrevistas	23/11/2015 a 25/11/2015	Skype do ICAL
Resultado final com pontuação	26/11/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical aba editais
Prazo recursal	27/11/2015 a 30/11/2015	Correio eletrônico

		selecao.ical@unila.edu.br
Resultado dos recursos	08/12/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical/aba editais
Homologação e publicação do resultado final	10/12/2015	http://unila.edu.br/mestrado/ical/aba editais
Matrículas	03/02/2016 a 05/02/2016	Secretaria do mestrado ICAL

5.2. Fases do processo seletivo:

a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (peso 10):

- Análise do projeto (peso 7)
- Análise do currículo e do histórico escolar (peso 3)

b) SEGUNDA FASE - eliminatória e classificatória (peso 10):

- Entrevista online por meio do programa Skipe, com vídeo, com todos os candidatos classificados na primeira fase. Em caso de problemas técnicos, a entrevista pode ser realizada por telefone com viva voz.

5.3. A análise do projeto terá como critérios:

- a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea j do item 3.2.
- b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado.
- c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

5.4. Critérios de pontuação para Análise do Currículo:

- a) Para pontuar o currículo o(a) candidato(a) deverá comprovar as informações do currículo anexando cópias das produções e certificados para serem analisados pela comissão de seleção.
- b) A análise do currículo será feita com base na pontuação estabelecida na tabela disposta no anexo II do presente edital.

5.5. Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase deverão entrar em contato com o programa através do e-mail selecao.ical@unila.edu.br para confirmar previamente sua participação na entrevista à distância, no período estipulado no item 5.1 deste edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPG-ICAL poderá convocar o(a) classificado(a) seguinte.

5.6. A entrevista consistirá:

- a) Na discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato.
- b) Na avaliação da capacidade de compreensão da bibliografia destacada no item 5.3.1, por meio de perguntas específicas sobre os textos.
- c) Perguntas que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela área/especialidade do programa e/ou linha de pesquisa escolhida.
- d) Na entrevista poderá ser avaliada a experiência do(a) candidato(a) em instituições e projetos de pesquisa, ensino e extensão e projetos de desenvolvimento social, cultural e

comunitário.

5.6.1. Artigos indicados para a entrevista:

- a) BEYHAUT, Gustavo (1994). **Dimensão cultural da integração na América Latina.** *Estudos Avançados*, v.8, n.20. Jan./ Apr. São Paulo, SP.
- b) GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (2007). **O mundo multipolar e a integração sul-americana.** *Comunicação & Política*, v. 25, n. 3, p.169-189.
- c) LANDER, Edgardo (2005). **Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos.** p. 21-53. In: LANDER, Edgardo (2005) [org.]. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina.
- d) OCAMPO, José Antonio (2001). **Raúl Prebisch y la agenda del desarrollo en los albores del siglo XXI.** *Revista de la CEPAL*, n. 75, Diciembre de 2001.
- e) PRECIADO, Jaime (2008). **América Latina no Sistema-Mundo: questionamentos e alianças centro-periferia.** *Caderno CRH*, v. 21, p. 253-268.
- f) SILVEIRA, Maria Laura (2006). **Por uma teoria do espaço latino-americano.** In: LEMES, A. I. G.; SILVEIRA, M. L. & ARROYO, M. (2006) [orgs.]. **Questões territoriais na América Latina.** Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO: Buenos Aires, Argentina; Universidade de São Paulo: São Paulo, SP, Brasil.
- g) SOUZA, Nilson Araújo. (2012). **América Latina: as ondas da integração.** *Oikos*, v. 11, n. 1, p. 87-126. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- h) WALSH, Catherine (2008). **Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado.** *Tabula Rasa*, n. 9, julio-diciembre, 2008. Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, Colombia.

5.6.2. A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

5.7. A Comissão de Seleção e Admissão, composta por 6 (seis) docentes, sendo preferencialmente 3 (três) de cada linha de pesquisa, é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatos(as), devendo informar e consultar, em caso de dúvidas, os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

5.8. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas, preferencialmente, pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão que pertencem à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

5.9. A nota para classificação final será a média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo. Apenas os(as) candidatos(as) com média igual ou acima de 7,0 serão considerados(as) aprovados(as).

5.10. Serão classificados(as) até 24 (vinte e quatro) candidatos(as), sendo, até 12 (doze) para cada uma das linhas de pesquisa. As vagas ociosas em qualquer uma das linhas de pesquisa poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa, com média superior a 7,0, a critério da Comissão de Seleção e Admissão.

5.11. A lista com homologação e publicação do resultado final será divulgada no dia 10 de dezembro de 2015, unicamente na página eletrônica do ICAL <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>>, até às 23h59min, horário de Brasília.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberão recursos na primeira e na segunda fase de seleção, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo email do ICAL, e-mail selecao.ical@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.

6.3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão, dentro dos prazos especificados neste edital.

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL

7.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

7.2. O(a) candidato(a) deverá, até o final do segundo semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em uma língua adicional, atestada por instituições de ensino superior ou testes reconhecidos pela redes internacionais.

7.3. O(a) inscrito(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou uma rede internacional, até o final do segundo semestre letivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1. O PPG-ICAL não assegura bolsas de estudo aos(às) ingressantes.

8.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados segundo a disponibilidade de recursos específicos para o programa.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

9.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do ICAL: <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>> na aba editais, conforme cronograma no item 5.1 deste edital.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de notas.

9.3. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da primeira etapa; (2º) candidato de maior idade.

9.4. A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação pela Comissão de Seleção e Admissão do ICAL, disponibilizada no site do ICAL <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>> na aba "Editais", sendo objeto de publicação subsequente do Boletim de Serviço da UNILA.

10. DA MATRÍCULA.

10.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados para inscrição e verificação da secretaria. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

10.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por

procuração específica devidamente registrada, no período entre os dias 03 a 05 de fevereiro de 2016, das 9h às 12h, e das 13h30 às 16h, na secretaria do PPG-ICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 15, Espaço 02, Sala 03. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Informações sobre inscrição e realização das etapas do processo seletivo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina e no site do programa <<http://unila.edu.br/mestrado/ical>>.

11.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 5.1 deste edital.

11.3. A divulgação dos resultados não será divulgada por telefone em nenhuma das etapas do processo seletivo, nem no resultado final, que será divulgado exclusivamente pelo site do ICAL.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, ICAL.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2015.



Prof. Dr. Fábio Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América
Latina (PPG-ICAL)
Nomeação pela Portaria nº 381/2015
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)

Anexo II

Tabela de pontuação para análise de currículos

Títulos	Pontuação
1. – Pós-Graduação Latu Sensu / Especialização	1,00
Produção intelectual na área de conhecimento do concurso	Pontuação
2.1 – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,35 por livro
2.2 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	Até 0,25 por capítulo
2.3 – Artigo publicado em periódico científico indexado	Até 0,50 por artigo
2.4 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	Até 0,1 por publicação
2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	Até 0,1 por artigo
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	Até 0,1 por publicação
2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	Até 0,1 por publicação
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	Até 0,1 ponto por produção/obra
2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	Até 0,1 ponto por entrevista
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	De 0,1 ponto por produção/obra
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares	0,25 ponto por disciplina por semestre
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados	0,25 ponto por curso
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista
3.5 – Exercício profissional não docente na área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,25 por ano
3.7 – Palestra ministrada	0,1 por palestra
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,25 por evento
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,25 por atuação/ano
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento de Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por atuação/ano
3.11 – Comprovante de Proeficiência em língua estrangeira adicional	0,25 por comprovante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA
LATINA

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2016

DADOS PESSOAIS / DATOS PERSONALES

Nome completo/ Nombre y apellidos:	
Data de nascimento / Fecha de nacimiento:	
Sexo:	() Masculino () Feminino
Nacionalidade / Nacionalidade:	

Documento de identidade / Doc. Identidad	() RG () RNE () Passaporte/Pasaporte () DNI
Número:	
Emissão / Emisión	

CPF (para brasileiros)	
------------------------	--

Estado Civil:	
---------------	--

ENDEREÇO / DIRECCIÓN

Endereço / Dirección	
Bairro / Barrio	
Cidade / Ciudad	
Estado / Provincia/ Departamento	
País	
Código Postal / CEP	

Telefone 1 / Teléfono 1:	
Telefone 2 / Teléfono 2:	
E-mail / Correo Electrónico	

FORMAÇÃO / FORMACIÓN

Graduação / graduación:	
Instituição / Institución	
Cidade / Ciudad	
Início / inicio	
Conclusão / Conclusión	

FORMAÇÃO FORMACIÓN (para candidatas que possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu / Para los candidatos que tienen postgrado lato sensu o stricto sensu)

Pós-graduação / Postgrado:	
Instituição / Institución	

Cidade / Ciudad	
Início / Inicio	
Conclusão / conclusión	

LINHAS DE PESQUISA / LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN (escolha uma das opções/ elija una de las opciones):

<input type="checkbox"/> Integração, Estado e Sociedade / Integración, Estado y Sociedad
<input type="checkbox"/> Integração, Cultura e Sociedade / Integración, Cultura y Sociedad

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR / ELECCIÓN DE TUTOR:

1	
2	

OPÇÃO DE IDIOMA PARA ENTREVISTA / IDIOMA PARA LA ENTREVISTA

<input type="checkbox"/> Português
<input type="checkbox"/> Espanhol

TIPO SANGUÍNEO / EL TIPO DE SANGRE (OPCIONAL)

TIPO	
Fator RH / Factor RH	

PROJETO DE PESQUISA

Título	
--------	--

POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

Concorrerá através de política de acesso afirmativo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

OBSERVAÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

NOTA: Todos los campos son obligatorios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA
LATINA

TERMO DE ANUÊNCIA – PROCESSO SELETIVO
TURMA DE 2016

TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Yo, _____ soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría em Integración Contemporânea Latinoamericana, de la Universidad Federal de la Integración Latinoamericana.

LOCAL E DATA/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma